



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 228/2022, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, LAÉCIO LEMOS DA SILVA, CPF: 042.271.203-57, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES, CC-02, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMAR, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1° de Dezembro de 2022.

MAXWELL PIRES
FERREIRA:78789613368
MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas
Centro Administrativo de Altos,
Avenida Nossa Senhora do Fátima, 446, Q-D Lote 01, Centro,
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI



ID: D8CFB4048D9E4
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 235/2022, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, FABRICIO GOMES DA SILVA, CPF: 046.182.413-22, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENAÇÃO DE AGRICULTURA, CC-02, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento-SEMAB, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1° de Dezembro de 2022.

MAXWELL PIRES
FERREIRA:78789613368
MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas
Praça Cônego Honório, nº 36, Centro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 229/2022, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, Item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MARTINS, CPF: 552.245.123-87, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, CC-02, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMAR, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1° de Dezembro de 2022.

MAXWELL PIRES
FERREIRA:78789613368
MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas
Centro Administrativo de Altos,
Avenida Nossa Senhora do Fátima, 446, Q-D Lote 01, Centro,
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI



ID: DFE920935D7E4
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 246/2022, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, Item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, COSME CAMPELO DA FONSECA, CPF: 277.953.143-68, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DO GABINETE DO PREFEITO, CC-01, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1° de Dezembro de 2022.

MAXWELL PIRES
FERREIRA:78789613368
MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas
Centro Administrativo de Altos,
Avenida Nossa Senhora do Fátima, 446, Q-D Lote 01, Centro,
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.554.794/0001-11



ID: 3E33798C7ED84

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GAB N° 247/2022, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, VI, IX, XII da Lei Orgânica do Município de Altos-PI de 05 de Abril de 1990 e o art. 37, II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal 296/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos e institui a Procuradoria Geral do Município como órgão de assessoramento imediato ao prefeito;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 282/2012, de 08 de Junho de 2012, publicada em 20/05/2012, que institui a Procuradoria Geral do Município de Altos-PI e o cargo de Procurador Geral do Município e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, LUCIANO BOMFIM MAGALHÃES, CPF 750.153.903-00, para exercer o cargo de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI, com gratificação de representação FG-01, lotado na Procuradoria Geral do Município de Altos-PI-PGM, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos-PI, em 1º de Dezembro de 2022.

MAXWELL PIRES
 FERREIRA:78789613368

MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas
 Centro Administrativo de Altos,
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-D Lote 01, Centro.
 www.altos.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.554.794/0001-11



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 248/2022, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal n° 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal n° 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, CPF: 799.917.263-49, para exercer o Cargo em Comissão de COMANDANTE-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, CC-06, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Dezembro de 2022.

MAXWELL PIRES
 FERREIRA:78789613368

MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas
 Centro Administrativo de Altos,
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-D Lote 01, Centro.
 www.altos.pi.gov.br

PORTARIA GB-PMA N° 249/2022, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal n° 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal n° 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, DANIELA MARIA SOARES UCHÔA, CPF: 018.493.213-02, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENAÇÃO DE AUDITORIA NORMAS E TÉCNICAS, CC-02, da Controladoria Geral do Município-CGM, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Dezembro de 2022.

MAXWELL PIRES
 FERREIRA:78789613368

MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas
 Centro Administrativo de Altos,
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-D Lote 01, Centro.
 www.altos.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.554.794/0001-11



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 250/2022, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal n° 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal n° 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, LIDIANE DE MESQUITA BRANDÃO, CPF: 002.379.883-13, para exercer o Cargo em Comissão de CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Dezembro de 2022.

MAXWELL PIRES
 FERREIRA:78789613368

MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas
 Centro Administrativo de Altos,
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-D Lote 01, Centro.
 www.altos.pi.gov.br